

**REVISITANDO O PENSAMENTO DO GUNNAR MYRDAL E  
AMARTYA SEN SOBRE O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL**

***LOOKING TOWARD THE THOUGHT OF GUNNAR MYRDAL AND  
AMARTYA SEN ON THE WELFARE STATE***

Nilton Marques Oliveira<sup>1</sup>

Udo Strassburg<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo deste artigo foi de revisitar o pensamento de Myrdal e Sen nos aspectos conceituais referentes ao Estado de bem-estar social (*Welfare State*) na contextualização do desenvolvimento social e econômico. Utilizou-se de um aporte teórico sobre as abordagens das capacidades de Sen e da Teoria da Causação Circular de Myrdal. Para tanto, a metodologia adotada foi exploratória e a guisa da literatura. As principais conclusões sugerem que o Estado de bem-estar social é uma forma de organização econômica e política, em que o Estado é o principal agente regulador dos aspectos sociais, políticos e econômicos de uma nação. Para Myrdal, o desenvolvimento econômico de uma nação depende da intervenção estatal por meio de ações sociais e de políticas públicas. Amartya Sen dá importância às liberdades que as pessoas desfrutam, afirmando que um país desenvolvido é aquele em que a população tem liberdade garantida pelo mercado e pelo Estado.

**Palavras Chave:** Estado; políticas públicas; desenvolvimento social e econômico.

**Abstract:** This paper aimed to look forward the thought of Myrdal and Sen on the conceptual aspects related to the Welfare State in the context of social and economic development. Theoretical framework on the approaches of the capabilities of Sen and the Theory of Causation Circular of Myrdal were used. Therefore, the exploratory methodology was used by way of literature. The main findings suggest that the Welfare State is a form of economic and political organization, in which the State is the main regulatory agency of the social, political, and economic aspects of a nation. For Myrdal, the economic development of a nation depends on the state intervention through social actions and public policies. Amartya Sen gives importance to the freedoms that people enjoy, stating that a developed country is one in which the people have freedom guaranteed by the market and the State.

**Keywords:** State; public policies; social and economic development.

## **1. INTRODUÇÃO**

Este artigo tem como objetivo de revisitar o pensamento de Myrdal e Sen nos aspectos conceituais referentes ao Estado de bem-estar social (*Welfare State*) na contextualização do desenvolvimento social e econômico.

O Estado, na história da humanidade manifestou-se em várias esferas da vida econômica de um país, desde o consumo e investimentos públicos, produção estatal,

redistribuição de renda, autoridade monetária, segurança pública e manutenção da ordem existente.

Para que haja um processo de desenvolvimento social e econômico faz se necessária a participação do Estado, como instituição maior dentro da sociedade e matriz de outras instituições, seja suficientemente capaz, por meio da legitimidade e capacidade em estabelecer políticas, tributar, criar e estabelecer leis. Mas, para que um Estado seja verdadeiramente forte, é imperativo que seja estável sua ordem jurídica, além de dotada de legalidade, ou seja, tenha o respaldo da Nação.

Pondera-se que as medidas adotadas pelo governo de um Estado no controle da economia, ligada ao orçamento, se estendam a todas as áreas da economia, constituindo políticas macro e microeconômicas que afetem diretamente todos os níveis do social. Daí, a importância de se estudar as formas como o Estado realiza o bem-estar social para benefício de uma nação.

Antes da década de 30, o Estado era visto apenas como um órgão responsável pela alocação de recursos na produção e pelas leis que regiam um território. Durante muito tempo, a ideia que prevalecia era a da teoria clássica em que o sistema econômico era dominado pelas leis de mercado e por si só se autoajustava, com tendência ao pleno emprego e ao “*laissez faire, laissez aller, laissez passer*”, que significa literalmente “*deixar fazer, deixar ir, deixai passar*”, Smith (1996). Acreditava-se no aumento da competitividade de mercado, não sendo necessária a intervenção do Estado.

Contudo, com a grande crise de 1929, quando foi possível perceber que a ideia de mercado perfeito era inconsistente, devido às suas próprias falhas, uma nova corrente de pensamento sobre a necessária intervenção do Estado começou a ganhar consistência. O pensamento keynesiano defendia a ideia de que o Estado deveria encontrar novas formas de conter o desequilíbrio econômico, através de grandes investimentos, principalmente no setor privado, para aquecer novamente a economia. Dessa forma, a proposta keynesiana sobre o papel do Estado frente à economia se consolidava (KEYNES, 1996).

O Estado do bem-estar social começou a ganhar força principalmente na Europa, com mais intensidade nos estados escandinavos, como a Suécia, tendo como preconizador o economista e sociólogo Karl Gunnar Myrdal. Segundo Myrdal, as

“políticas sociais produtivas” - através de regulamentações sociais, para se obter um nível mais alto de produtividade possibilitariam o crescimento econômico e deveriam ser vistas como investimentos e não como custos, ideia defendida pelos liberais e fundamentalistas.

Amartya Sen, economista indiano, é outro defensor do Estado de bem-estar social, tanto que foi laureado com o prêmio Nobel de economia em 1998 por ter construído uma teoria sob a premissa de que o desenvolvimento tem como base o estado democrático e o bem-estar social.

Sen (2000) acredita que para se construir uma boa sociedade é necessário não somente instituições baseadas no mercado, mas também instituições baseadas no Estado, pois este faz coisas que aquele não consegue fazer com eficiência e equidade nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio aos desempregados e aos pobres.

O método de estudo utilizado para realização deste artigo se deu por meio de leituras generalizadas e específicas, baseadas em trabalhos já realizados a respeito do tema, buscando informações que possibilitassem uma melhor compreensão das teorias sobre o Estado de bem-estar social na concepção de Myrdal e Sen, abordou-se de forma sucinta alguns apontamentos sobre o programa de distribuição de renda no Brasil (Bolsa Família), bem como a evolução do Índice de desenvolvimento Humano do país.

Isto posto, este artigo está organizado em seis partes, além desta introdução, na seção dois foi tratado os aspectos conceituais sobre o *Welfare State*. A seguir, foi apresentado sobre o pensamento de Myrdal relacionado a teoria do bem-estar social. Na quarta foi discutida sobre a Teoria da Causação Circular de Myrdal. Na quinta foi apresentado o pensamento de Amartya Sen sobre o bem-estar social. Por fim, as considerações finais sumarizam o artigo.

## **2. WELFARE STATE: ASPECTOS CONCEITUAIS**

O Estado de bem-estar social (*Welfare State*) é uma forma de organização econômica e política, em que o Estado é o principal agente regulamentador nos aspectos sociais, políticos e econômicos do país.

O Estado de bem-estar social emergiu em alguns países europeus devido à expansão do capitalismo após a Revolução Industrial e o Movimento de um Estado Nacional. Suas bases foram criadas por Keynes na década de 1930 com a Grande Depressão, consolidando-se após a Segunda Guerra Mundial (KEYNES, 1996).

A origem do *Welfare State* tem várias vertentes. Os pluralistas defendem que surgiu em decorrência do desenvolvimento do capitalismo em termos de modernização, industrialização e urbanização. Na versão funcionalista, os pluralistas entendem as políticas sociais como relacionadas às exigências impostas pelo crescente aumento dos riscos advindos dos processos de industrialização e urbanização.

Já na versão conflitualista, os pluralistas adotam a ideia de que as políticas sociais expressam demandas crescentes em virtude dos processos de mobilização social e política. Segundo os marxistas, a política social é resultado do desenvolvimento capitalista, considerada indispensável para garantir a acumulação do capital bem como regular os conflitos de classe.

Na versão marxista funcionalista, a política social é vista como exigência do próprio desenvolvimento econômico, considerando a ameaça que esse processo representa para a reprodução da força de trabalho pela excessiva exploração capitalista; já na versão conflitualista, os marxistas partem das transformações estruturais, mas relacionam, mais especificamente, o desenvolvimento das políticas sociais com o processo político da luta de classes.

Segundo WILEMSKI (1975), o *Welfare State* é de responsabilidade estatal, é uma proteção mínima social em níveis básicos de renda que devem ser vistos como direito e não como caridade. Já MARSHALL (1997) relaciona o Estado de bem-estar com o capitalismo. Acredita que sua essência está no sistema econômico e social, como um todo.

BRIGGS (1961) tem uma teoria fundamentada do Estado moderno, afirmando que o *Welfare State* surge por três razões básicas: garantia de renda mínima às famílias, dar segurança às famílias nas *contingências sociais*, como doença e velhice, e assegurar a todos os cidadãos qualidade nos serviços sociais.

Há diversos conceitos de diferentes pensadores, alguns concordando com o Estado de bem-estar social, outros nem tanto e alguns não concordando definitivamente, como os neoliberais, por exemplo. A seguir, são apresentadas duas abordagens que concordam com a teoria do Estado de bem-estar social, contribuindo para o tema.

### **3. O PENSAMENTO DE KARL GUNNAR MYRDAL SOBRE O BEM-ESTAR SOCIAL**

Gunnar Myrdal nasceu na Suécia, com formação em Direito e doutorado em Economia em 1927, pela Universidade de Estocolmo, onde assumiu a cadeira de economia política da mesma Universidade em 1933. No início de sua carreira, Myrdal dedicou-se a questões teóricas no campo da economia e somente mais tarde se envolveu diretamente com problemas sociais, principalmente relacionados aos países subdesenvolvidos.

Foi ganhador do Prêmio Nobel de economia em 1974 por sua Teoria da Moeda e Flutuações Econômicas e pela análise da interdependência dos fenômenos econômicos, sociais e institucionais, dividindo o prêmio com o economista Friedrich August Von Hayek, que, ao contrário de Myrdal, era defensor do livre mercado, o neoliberalismo.

A crise econômica mundial de 1929 foi determinante para que Myrdal alterasse seu foco de atuação como economista, passando da teoria à prática, participando ativamente da política e da ordenação de estratégias que suplantassem os obstáculos do desenvolvimento e dos problemas populacionais. Myrdal entendia que as regulamentações sociais, através da intervenção estatal, diferiam das antigas políticas de auxílio à pobreza, em que os investimentos eram vistos como custos e não para aumentar o nível de produtividade, e que essas políticas sociais eram vitais para o desenvolvimento econômico de uma nação.

A constituição plena do Estado de bem-estar só se deu após a II Guerra Mundial, tendo diferentes formas institucionais conforme a realidade nacional de cada nação, ora como benefícios mínimos a famílias de renda mais baixa, ora baseada na ideia de solidariedade social ou com forte característica de compromisso do estado.

Conforme Medeiros (2001), o modelo do *Welfare State* no Brasil, devido à resistência do governo à promoção de gastos sociais, combinado com o autoritarismo, limitou a capacidade de os movimentos trabalhistas influenciarem de forma positiva a sistematização de programas sociais generalizados a toda a população. Esse modelo ficou restrito à classe produtiva, ideia contrária à de Myrdal (1968) de que existem direitos indissociáveis à existência de todo cidadão durante toda a sua existência e que esses direitos iriam desde a saúde, à educação em todos os níveis, auxílio ao desempregado, até a garantia de uma renda mínima.

Segundo Vieira e Blauck Miguel (2009), na era getulista, a relação entre o Estado e os meios de produção era de caráter paternalista e de classe, com poucas mudanças em relação a benefícios sociais, simultaneamente à repressão da luta de classes pela burguesia.

No governo dos militares, o *Welfare State* assumiu duas linhas: uma de caráter compensatório na tentativa de reduzir o modelo desenvolvimentista baseado na concentração de renda e outra de caráter produtivista na qualificação de mão de obra, visando o crescimento econômico, conforme indicava o cenário naquele momento.

Porém, o modelo de desenvolvimento econômico e a base de sustentação financeira das políticas sociais no Brasil, têm sido direcionados mais como políticas assistencialistas e não para gerar maior eficiência econômico-produtiva, impossibilitando a geração de novas e maiores riquezas como preconizava Myrdal (1968).

As características comuns, segundo Kerstenetzky (2011), quanto à implantação de políticas sociais nos diversos países da Europa, Ásia e América Latina, seriam o produtivismo, ou seja, aumento da capacidade produtiva e crescimento econômico.

O que distingue tais políticas seria a orientação seletiva (focada em grupos específicos) ou inclusiva (com investimentos sociais universais). Alguns países, sob a orientação seletiva, limitaram a proteção social a setores selecionados, enquanto os países escandinavos obtiveram resultados positivos na unificação de políticas sociais e econômicas, obtendo crescimento econômico e integração social simultaneamente, iniciados com o processo seletivo e revertidos posteriormente para o processo inclusivo.

No período 1928 a 1935, em que Myrdal coordenou a Comissão sobre o Problema do Desemprego na Suécia, foi produzida uma série de estudos teóricos e empíricos, desenvolvendo uma ação governamental contracíclica, semelhante à proposta por Keynes, porém voltada para a relação entre salários e desenvolvimento econômico, em que o aumento de salários gera efeitos positivos sobre a eficiência econômica e o crescimento a longo prazo.

Essa ação sobre os salários abriu caminho para elaboração de uma política nacional de salários visando o aumento da produtividade, possibilitado por um aumento no consumo, que estimulava o crescimento econômico (KERSTENETZKY, 2011).

#### **4. TEORIA DA CAUSAÇÃO CIRCULAR DE MYRDAL**

Myrdal (1968) usa esse conceito para falar de um ciclo virtuoso ou vicioso, que tanto pode ocorrer de forma ascendente quanto descendente, ou seja, uma sequência de

fatos que desencadeia outros fatos de forma cumulativa e propulsora. Ele utiliza esse conceito tanto no campo econômico, quanto no campo social.

No primeiro campo, com relação às expectativas de preços para cima e para baixo, um polo de desenvolvimento econômico pode se expandir cumulativamente em detrimento de outros.

O segundo campo trata da questão dos negros nos Estados Unidos, associando variáveis econômicas e não-econômicas, num contexto vicioso em que o negro, se tiver baixo nível de desempenho, terá baixos salários, muitos não terão emprego, níveis de educação e saúde precários, acentuando a discriminação e a pobreza (MYRDAL, 1944).

Segundo Myrdal (1968), a expansão na produção de um centro urbano gera benefícios a localidades adjacentes, pois emprega grande quantidade de trabalhadores, estimulando o mercado de bens de consumo. Diz ainda que desigualdades regionais se agravam quanto mais pobre for o país, e que, quanto maior o nível de desenvolvimento, mais forte são os efeitos propulsores, tendo em vista as condições sociais e econômicas de que dispõem os países mais ricos.

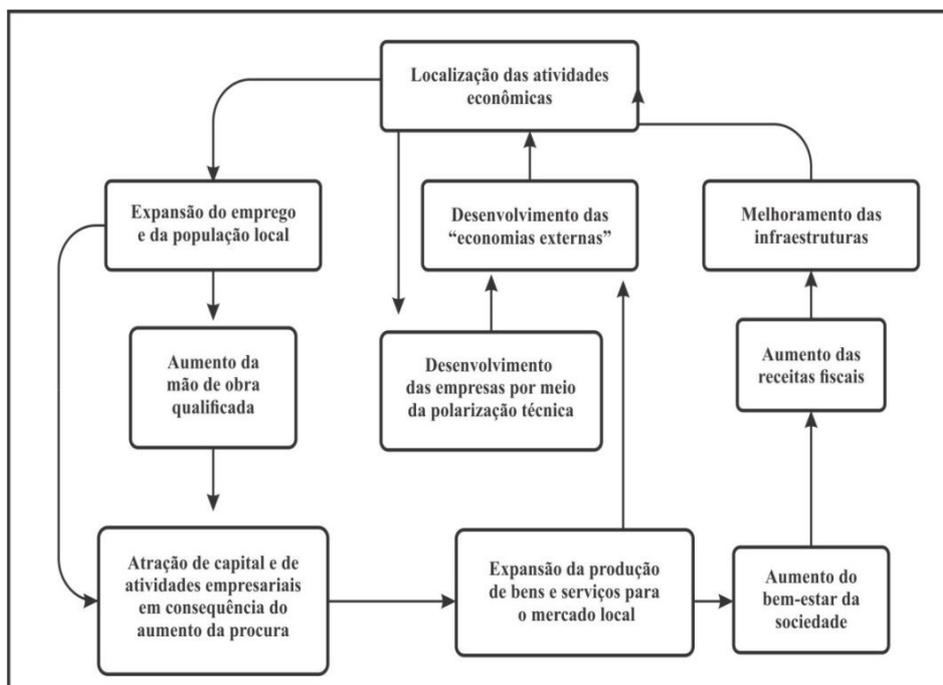
Um alto nível médio de desenvolvimento é acompanhado por melhores transportes e comunicações, padrões educacionais mais elevados e uma comunhão mais dinâmica de ideias e valores, todos propensos a robustecer as forças para a difusão centrífuga da expansão econômica ou a remover os obstáculos à sua atuação.

A abordagem cumulativa dos efeitos ou causas<sup>1</sup> possibilitou a Myrdal (1968) integrar, de forma sistemática, os problemas de escolha ótima da localização, com os problemas do desenvolvimento regional. Analisando a Figura 1, o modelo, concebido para um país com baixo desenvolvimento econômico, apresenta como a localização num determinado local, de uma nova atividade econômica, com razoável dimensão, teria efeitos positivos na expansão do emprego e da população. Myrdal (1968) afirma que dotar a região com infraestrutura, empresas públicas, serviços básicos de educação e saúde, resulta em um aumento das receitas fiscais, o que leva a uma melhoria no ambiente empresarial na região/local. Esta teoria é, contudo, uma das poucas do desenvolvimento social e econômico em que o sistema econômico é abordado de forma dinâmica.

---

<sup>1</sup> Os efeitos e causa Myrdal chamou de *spread e backwash*. Os *spread effects* são efeitos cumulativos inter regionais positivos com origem na região e que se ramificam para o resto do país. Os *backwash effects* são efeitos cumulativos inter regionais negativos para o resto do país devido à atração dos fatores para a região.

Figura 1 – Princípios das Causas Cumulativas segundo Myrdal



Fonte: Matos (2000) adaptado pelo autor

Esta abordagem envolve simultaneamente, os problemas de localização e da teoria do desenvolvimento social e econômico, ela parte do princípio de que a escolha da localização e o desenvolvimento econômico, na ótica regional e mundial, só podem ser explicados por meio da mobilidade espacial do capital (SANTOS, 1994; BECKER, 2000, 2010)

Há diferentes abordagens sobre a questão do desenvolvimento regional, a grande maioria parte das desigualdades existentes no sistema regional, ou seja, certas regiões têm características que lhes permite criar uma organização desigual do espaço, como explica Matos (2000); o poder dominante das grandes unidades (teorias dos polos de crescimento); o caráter cumulativo dos mecanismos de crescimento (teoria da causalidade circular de Myrdal); a lógica do capital (teoria do imperialismo); a ação das forças que retardam ou anulam a convergência (teoria centro-periferia); as tendências de especialização hierarquizada dos espaços (teoria da divisão espacial do Trabalho).

Conforme a constatação de Costa (2002), de acordo com Myrdal, quanto mais alto o nível de desenvolvimento de um país, maiores serão os efeitos propulsores, com melhor transporte e comunicação, melhores padrões educacionais, ideias e valores

dinamizados, fatores que impulsionam a expansão econômica, possibilitando níveis ascendentes de renda para todos.

Quanto mais o Estado Nacional se transforma em Estado de bem-estar social, maior será o impulso na direção do desenvolvimento econômico e do progresso da causação circular cumulativa.

Diz ainda que, mesmo em países subdesenvolvidos, se o Governo tomar como prioridade investimentos na criação de escolas e universidades, em preparação de cientistas e pesquisadores em todos os campos, tende-se a um movimento de equilíbrio da renda, o que irá provocar um processo cumulativo para o desenvolvimento social e para o crescimento econômico nacional.

De acordo com Myrdal (1968), a educação talvez seja a mais importante função do Estado e dos governos locais, utilizando de meios institucionais que estabeleçam o comparecimento obrigatório das crianças às escolas e que obtenha das pessoas o reconhecimento, através dos gastos nessa área, da importância da educação para uma sociedade democrática, sendo fundamental para uma boa cidadania.

Trazendo a discussão na linha do pensamento de Myrdal, para o caso brasileiro sobre o desenvolvimento social e o Estado de Bem-estar, pode-se dizer que esta discussão, ainda, é recente no Brasil, a distribuição de renda praticamente iniciou a partir de 2001, quando o governo federal adotou o Programa Bolsa Escola como complementação de renda às famílias, assumindo a família também alguns compromissos para se beneficiar de tal programa, como garantir a frequência escolar dos filhos e determinadas ações na área da saúde. Mas ainda existe um longo caminho a ser percorrido para que possa ser considerado um país que tenha a educação e a saúde como metas principais em sua agenda, passando a ver como efeito propulsor do desenvolvimento da nação, não apenas como gastos elevados, com resultados a longo prazo (JENSEN, 2009).

Em 2004 o Estado unificou os programas de transferência de renda criando o Cadastro Único (CadÚnico), tendo como principal programa o Bolsa Família (PBF), que tem gerado controversas na sociedade quanto a sua eficácia, para alguns tem impulsionado a economia local, no interior do País, outros dizem que o Programa é de cunho eleitoreiro. Não cabe aqui discutir a validade ou não do Programa. Entre 2004 e 2010 o Brasil repassou para o Programa, 439, 87 milhões e 1,23 bilhões, respectivamente, aumentando os repasses em 181% (IPEDADATA, 2010).

Entre 2000 e 2010 o Brasil apresentou melhoria na renda domiciliar per capita, que era de R\$563,49 em 2000, a qual passou para R\$705,00 em 2010, um aumento de 25% no período (valores corridos). Houve, também no país redução da taxa de pobreza extrema entre 2000 e 2010, reduziu cerca de 52%. A linha de extrema pobreza no Brasil é de R\$70,00 per capita ao mês, utilizada pelo Programa Bolsa Família, bem próxima aos U\$1,25 ao dia, adotado pelo Banco Mundial (IPEADATA, 2010).

A seguir será apresentado o pensamento sobre o bem-estar social no processo de desenvolvimento socioeconômico para humanidade.

## **5. O PENSAMENTO DE AMARTYA SEN SOBRE O BEM-ESTAR SOCIAL**

Amartya Sen, economista indiano, ensinou entre as melhores universidades, entre as quais pode-se citar: Oxford, Cambridge e Harvard. Em 1998, foi laureado com o prêmio Nobel de Economia pelos seus contributos para a teoria da decisão social e do *Welfare State*.

A teoria de Sen busca romper as barreiras entre a economia e a ética. Suas contribuições têm influenciado análises e programas da Organização das Nações Unidas e do Banco Mundial, levando-o a participar da elaboração do Relatório do Desenvolvimento Humano.

É um dos criadores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que é uma medida comparativa usada para classificar os países pelo seu grau de desenvolvimento humano e para separar os países desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos (Sen, 2008).

A relação entre o Estado de bem-estar social e o desenvolvimento é muitas vezes complexa e suspeita-se que a redistribuição proporcionada pelo Estado de bem-estar social tenha como resultado um menor crescimento econômico.

No entanto, Sen afirma que o Estado de bem-estar social e o desenvolvimento podem acontecer juntos e de forma favorável a ambos. Afirma também que o crescimento não é pré-requisito para a expansão da educação e dos serviços de saúde proporcionada pelo custeio público.

De acordo com Sen (2000, p.66):

O sucesso do processo conduzido pelo custeio público realmente indica que um país não precisa esperar até vir a ser muito rico (durante o que pode ser um longo período de crescimento econômico) antes de lançar-se na rápida expansão da educação básica e dos serviços de saúde. A qualidade de vida pode ser em muito melhorada, a despeito dos baixos níveis de renda, mediante um programa adequado de serviços sociais. O fato de a educação e os serviços de saúde também serem produtivos para o aumento do crescimento econômico corrobora o argumento em favor de dar-se mais ênfase a essas disposições sociais nas economias pobres, sem ter de esperar “ficar rico” primeiro. O processo conduzido pelo custeio público é uma receita para rápida realização de uma qualidade de vida melhor, e isso tem grande importância para as políticas, mas permanece um excelente argumento para passar-se daí a realizações mais amplas que incluem o crescimento econômico e a elevação das características clássicas da qualidade de vida.

Acredita ele que o conceito de desenvolvimento vai além do conceito de crescimento econômico. O crescimento considera apenas a renda e a riqueza, já o desenvolvimento, considera também a distribuição de renda, a qualidade de vida da população e a liberdade que esta população desfruta.

Segundo Kang (2001, p. 364), “Desenvolvimento consiste da remoção de vários tipos de *unfreedoms* que deixam as pessoas com pouca escolha e pouca oportunidade de exercer seu arbítrio fundamentado”.

A Abordagem da Capacitação (*Capability Approach*) vem sendo desenvolvida desde a década de 70, por Amartya Sen e Martha Nussbaum. A perspectiva dessa abordagem não se restringe apenas à análise da pobreza, trazendo contribuições importantes para a Teoria do Bem-estar social e para a Teoria do Desenvolvimento Socioeconômico, particularmente, porque analisa o desenvolvimento a partir do princípio da igualdade e da liberdade substantiva.

O bem-estar da sociedade deve ser avaliado segundo as liberdades desfrutadas por seus membros. A liberdade é o “determinante principal da iniciativa individual e da eficácia social” Sen (2000, p.33), a liberdade é o “fim primordial e o principal meio do desenvolvimento” Sen (2000, p.52). Dentre essas liberdades estão: liberdade política, facilidade econômica, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora.

Na Abordagem da Capacitação (AC), a pobreza vista por Sen (2000) deve ser entendida como privação de capacitações básicas. Essa abordagem está relacionada com o conceito de desenvolvimento humano. Na perspectiva de Comim *et al* (2006), a pobreza representa a ausência de algumas capacitações básicas para funcionar, ou seja, a carência pessoal de oportunidades para realizar alguns níveis minimamente aceitáveis

de funcionamentos. Os funcionamentos relevantes podem variar dos físicos, como estar bem nutrido, estar adequadamente vestido e abrigado e evitar morbidez, que pode ser prevenida, às realizações sociais mais complexas, como participar da vida em comunidade.

Para Comim *et al* (2006), o principal aporte teórico da Abordagem da Capacitação (AC) como um *framework* normativo amplo é justamente expandir o espaço informacional ao nível dos funcionamentos e das capacitações, ou seja, da liberdade substantiva (capacitação) de uma pessoa para escolher uma vida que ela tem razão para valorizar por meio dos seus estados e ações (funcionamentos realizados).

As liberdades não são apenas os fins primordiais para o desenvolvimento, mas também os meios principais. Liberdades políticas (na forma de liberdade de expressão e eleições livres) ajudam a promover a segurança econômica.

Oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar a gerar a abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais.

Sendo intervencionista, Sen (2000) acredita que o Estado tem um papel fundamental no desenvolvimento de um país. É exatamente o Estado que vai garantir à população a condição de cidadãos: liberdade política (governo democrático), oportunidades sociais (educação e saúde), facilidades econômicas, garantias de transparência (para evitar principalmente a corrupção) e segurança protetora (para evitar eventuais crises de fome parciais ou coletivas). Dessa forma a pobreza, por exemplo, além de ser vista como um baixo nível de renda tem de ser vista, principalmente, como uma privação de capacidades básicas (alimentação, educação, moradia etc.).

Estas diferentes liberdades dadas à população e garantidas pelo Estado, podem fortalecer umas às outras. Sen (2000) enfatiza também as capacitações, que são principalmente um reflexo das liberdades para realizar funcionamentos. Funcionamentos refletem as várias coisas que uma pessoa pode considerar valiosas ter ou fazer, como não passar fome, ser alfabetizado, ser membro ativo da comunidade, ter direito a participar da vida política.

O conceito de desenvolvimento econômico, de acordo com Sen (2000), é ainda reforçado pela expansão da liberdade das pessoas, que podem ser a solução para o

problema do crescimento populacional, pois essas liberdades afetam diretamente a gestação e a criação dos filhos.

A promoção da alfabetização feminina, de oportunidades de trabalho e discussão, política livre, aberta e bem informada, pode ocasionar mudanças radicais na concepção de justiça e injustiça, com isso seria reduzida a taxa de fecundidade, que, por sua vez, não é apenas importante do ponto de vista econômico, mas também no que tange às liberdades, pois a elevada taxa de fecundidade tem um grande impacto na diminuição das liberdades das pessoas.

Portanto, a solução para o problema da população requer mais liberdade, e não menos, pois, com liberdade, as pessoas passam da condição de pacientes para a condição de agentes, ajudando no crescimento e desenvolvimento de um país.

Algumas, breves, considerações sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), para contextualizar a posição do Brasil no cenário internacional. Com escala de 0 a 1, o IDH é uma medida que avalia o progresso de um país em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda (renda média per capita), saúde (expectativa de vida ao nascer) e educação (taxas de alfabetização de adultos e matrícula em todos os níveis de ensino). Quanto mais próxima de 1, melhor a situação do país.

O Brasil em 2000 apresentou um IDH de 0,665, em 2005 (0,692). Em 2010 o país avançou para 0,715, após uma década, havendo melhoria no IDH. O Relatório de Desenvolvimento Humano 2011 mostrou que o Brasil faz parte do seletor grupo de apenas 36 dos 187 países que subiram no ranking entre 2010 e 2011, segundo os dados recalculados para a nova base deste ano. No caso brasileiro, esta evolução do IDH do ano de 2010 para o ano de 2011 contou com um impulso maior da dimensão saúde – medida pela expectativa de vida – responsável por 40% da alta. As outras duas dimensões que compõem o IDH, educação e renda, responderam cada uma, por cerca de 30% desta evolução (PNUD, 2011).

Em 2012, o IDH do Brasil era de 0,742. Em 2013, o índice subiu para 0,744, é composto por dados com expectativa de vida de 73,9 anos, renda per capita anual de U\$14.275 por ano e escolaridade média de 7,2 anos, passando da 80ª para a 79ª posição, em uma lista de 187. O IDH brasileiro é superior à média da América Latina e do Caribe (0,740) e ao IDH calculado para os países de Alto Desenvolvimento Humano (0,735), grupo do qual o Brasil faz parte. Mas em relação aos países vizinhos da América do Sul, estamos atrás do Chile (41º), da Argentina (49º) e do Uruguai (50º) (PNUD, 2013).

No ranking mundial fica assim distribuída em 2013: A primeira colocada no ranking foi a Noruega, com IDH de 0,944. Em seguida aparecem Austrália, Suíça, Holanda, Estados Unidos, Alemanha, Nova Zelândia, Canadá, Cingapura e Dinamarca, todos com desenvolvimento muito elevado. Já a pior colocação ficou para o Níger, com apenas 0,337 (PNUD, 2013).

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste artigo foi apresentar os aspectos conceituais referentes ao Estado de bem-estar social (*Welfare State*). Nesse sentido, foram apresentadas duas abordagens sobre o tema: uma do economista Gunnar Myrdal e outra referente ao pensamento do também economista Amartya Sen.

O propósito dessa discussão não foi fazer confrontos teóricos ou ideológicos, mas, sobretudo, mostrar que há teorias que apontam a necessidade da intervenção estatal para suprir as falhas - de forma eficiente e equitativa - que o mercado sozinho não conseguiria, criando, assim, laços benéficos entre o mercado e o Estado. É necessário que ocorram, simultaneamente à expansão da economia de mercado, a expansão de investimentos estatais e também avanços das políticas públicas de bem-estar social.

As primeiras ideias de defesa do Estado de bem-estar social surgiram após a Grande Depressão de 1929, mas se consolidaram apenas depois da segunda guerra mundial, pregando a defesa de um conjunto de direitos inerentes ao homem desde seu nascimento até sua morte, direitos que passam pela educação, assistência gratuita para manutenção da saúde, apoio aos desempregados, garantia de mínima renda, entre outros.

Gunnar Myrdal, considerado pai do Estado de bem-estar social, percebeu a existência de um círculo vicioso de atraso e de pobreza, que poderia ser rompido pela aplicação planejada de reformas econômicas. Este movimento, no entanto, poderia ser também virtuoso: nada impedia que uma melhora econômica ou social condicionasse outra, e assim sucessivamente. Para uma nação entrar em um ciclo virtuoso, era necessário um Estado de bem-estar social.

Segundo Amartya Sen, a expansão da economia de mercado, condicionada a avanços das políticas públicas de bem-estar social, pode levar um país ao *status* de

desenvolvido, pode melhorar substancialmente sua economia e, simultaneamente, a qualidade de vida da população.

Portanto, percebe-se que o papel do governo se expandiu na segunda metade do século XX, ao mesmo tempo em que ocorria a expansão da democracia e das liberdades individuais.

Este trabalho não esgota o assunto, e como sugestão para futuras pesquisas, pode-se trabalhar outros autores com a temática de desenvolvimento social e econômico.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BECKER, D. F. Necessidades e Finalidades dos Projetos Regionais de Desenvolvimento Local. In: BECKER, D. F.; BANDIERA, P. S. (Orgs.) **Desenvolvimento Local-Regional: Determinantes e desafios contemporâneos**, vol 1. Santa Cruz do Sul: Edunisc, p. 50-75, 2000

\_\_\_\_\_. A Economia Política do (Des) envolvimento Regional Contemporâneo. In: BECKER, D. F.; WITTMANN, M. L. (Orgs) **Desenvolvimento Regional: abordagens interdisciplinares**. 2 ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, p.110-141, 2010.

COMIM, F.; BAGOLIN, I. P.; AVILA, R.; PORTO JUNIOR, S. S.; PICOLOTTO, V .C. **Pobreza: da insuficiência de renda à privação de capacitações – uma aplicação para a cidade de Porto Alegre através de um indicador multidimensional**. Projeto de Pesquisa. Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio grande do Sul. UFRGS, Porto Alegre, 2006.

COSTA, R. D. **Resumo da Obra “Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas” de Gunnar Myrdal**. 2002. Disponível em: < [http://www.ccp.uenp.edu.br/centros/d\\_economia/rdcosta/txt/ar-rc01.pdf](http://www.ccp.uenp.edu.br/centros/d_economia/rdcosta/txt/ar-rc01.pdf). Último acesso em: 20 de jun. 2015.

FLEURY, S. 1994. Em busca de uma teoria do Welfare State. **Estado sem cidadãos**. Rio de Janeiro, Fiocruz, p.101-118, 1994.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA. **Social: Renda e Desenvolvimento Humano**. 2010. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/> Último acesso em: 15 de abr. 2015.

JENSEN, Geziela. 2009. As Ações Afirmativas a Partir da Teoria da Causalidade Cumulativa de Gunnar Myrdal. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, Cidade, n. 5, p. 103-109, out. 2009.

KANG, Thomas H. Justiça e desenvolvimento no pensamento de Amartya Sen. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 352-369, julho/setembro, 2001.

KEYNES, J. M. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. (coleção os economistas)

KERSTENETZKY, C. L. **Welfare State e Desenvolvimento**. *Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v.54. n.1, p.129-156, jun. 2011. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/dados/v54n1/04.pdf](http://www.scielo.br/pdf/dados/v54n1/04.pdf)>. Último acesso em: 20 de abr. 2015.

MATTOS, A. de J. F. de. **Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Regional**. 2000. 408p. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2000.

MEDEIROS, Marcelo. **A Trajetória do Welfare State no Brasil**: Papel Redistributivo das Políticas Sociais dos Anos 1930 aos Anos 1990. Brasília: IPEA. 2001. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4106%3Atd-0852-a-trajetoria-do-welfare-state-no-brasil-papel-redistributivo-das-politicas-sociais-dos-anos-1930-aos-anos-1990&catid=313%3A2001&directory=1&Itemid=1](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4106%3Atd-0852-a-trajetoria-do-welfare-state-no-brasil-papel-redistributivo-das-politicas-sociais-dos-anos-1930-aos-anos-1990&catid=313%3A2001&directory=1&Itemid=1). Último acesso em: 10 de jul. 2015.

MYRDAL, Gunnar. **An American dilemma**: The Negro Problem and Modern Democracy. New York: Harper & Brother, 1944.

MYRDAL, Gunnar. 1968. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. 2ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Saga, 1968.

PADULA, Rafael. **Reflexões Gerais Sobre Políticas Públicas e Desenvolvimento Local na Era da Globalização**, 2007. Disponível em: [http://www.4shared.com/office/43fidGpa/Padrula\\_2007\\_Reflexoes\\_Gerai.htm](http://www.4shared.com/office/43fidGpa/Padrula_2007_Reflexoes_Gerai.htm) Último acesso em: 27 de mar. 2015.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH)**. 2011. Disponível em <<http://hdrstats.undp.org/en/indicators/103106.html>>. Último acesso em: 27 de jan. 2015.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH)**. 2013. Disponível em <<http://hdrstats.undp.org/en/indicators/103106.html>>. Último acesso em: 27 de fev. 2015.

SANTOS, M. 1994. **Território**: Globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1994.

SEN, Amartya. 2000. **Desenvolvimento como liberdade**. 1ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. **Desigualdade reexaminada**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2008.

SMITH, A. **A Riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção os Economistas).

VIEIRA, A. D. P.; MIGUEL, M. E. B. 2007. **Política de Formação de Professores - Implicações do Welfare State e do Valor Econômico da Educação**. PUCPR, 2007. Disponível em: [http://www.anpae.org.br/congressos\\_antigos/simposio2007/09.pdf](http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/09.pdf). Último acesso em: 27 de fev. 2015.

WIECZYNSKI, M. **Considerações Teóricas sobre o Surgimento do Welfare State e suas Implicações nas Políticas Sociais**: Uma Versão Preliminar, 2007. Disponível em: <<http://www.portalsocial.ufsc.br/publicacao/consideracoes.pdf>. Último acesso em: 25 de fev. 2015.

---

<sup>1</sup> Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins- UFT. Bolsista do Programa Novos Pesquisadores da UFT (Propesq/UFT). Pesquisador dos Grupos de Estudos em Economia Aplicada e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre Estado, Educação e Sociedade (Geipees) da UFT. Palmas – TO, Brasil. área de atuação: Economia Regional - Desenvolvimento socioeconômico - economia política. E-mail: niltonmarquesuft@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio na Unioeste – Toledo – PR, Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica – FECAP – SP. Professor do Curso de Ciências Contábeis da Unioeste – Cascavel – PR, desde 1995. Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Contabilidade e Controladoria. Cascavel-PR, Brasil. E-mail: udo.strassburg@unioeste.br